
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 002/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal, José Amazan Silva, na página n.º 20.

RESOLVE:

Art. 1º – Indenizar à **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula n.º 0433, ocupante do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 50 (cinquenta) dias de férias não gozadas em pecúnia, correspondente aos períodos aquisitivo 2020/2021 (20 dias) e 2021/2022 (30 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 26 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:B758F22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>